

**DELIBERAÇÃO Nº 143 10/04/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1180-08, para o Fundo Estadual de Saúde para as unidades: Hemocentro Regional Londrina- CNES 7210787, Hemonucleo de Foz do Iguaçu – CNES 6799566, Hemonucleo de Paranavaí –CNES 6644899, Hemonucleo de Pato Branco – CNES 6810527, Hemonucleo de Ponta Grossa –CNES 6542646, Hemonucleo Regional de Francisco Beltrão –CNES 2738074, Unidade de Coleta e Trans. De Toledo -CNES 6660541, Unidade de Coleta e Trans. de União da Vitoria- CNES 6659594, Unidade de Coleta e Trans. Telêmaco Borba- CNES 6528090, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

**Aprova** proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 08597.121000/1180-08, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) para as unidades abaixo relacionadas:

	<b>CNES</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Proposta Nº 08597.121000/1180-08</b>	7210787	Hemocentro Regional Londrina	<b>450.000,00</b>
	6799566	Hemonucleo de Foz do Iguaçu	
	6644899	Hemonucleo de Paranavaí	
	6810527	Hemonucleo de Pato Branco	
	6542646	Hemonucleo de Ponta Grossa	
	2738074	Hemonucleo Regional de Fco Beltrão	
	6660541	Unidade de Coleta e Trans. De Toledo	
	6659594	Unidade de Coleta e Trans. de União da Vitoria	
	6528090	Unidade de Coleta e Trans. Telêmaco Borba	